

Cachoeiro abre mais de 7 mil vagas para vacinação de pessoas a partir de 18 anos



página 03



página 03

Agosto Lilás: mulheres de Girona aprendem sobre empreendedorismo



página 04

Educação: retorno às aulas na rede municipal passa a ser obrigatório



página 05

Audiência final sobre planos municipais para saneamento será nesta quarta (18)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ângela de Paula Barboza
Secretária de Governo e
Planejamento Estratégico (Interina)

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras (Interino)

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Cachoeiro abre mais de 7 mil vagas para vacinação de pessoas a partir de 18 anos

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro de Itapemirim abre, nesta terça-feira (17), às 8h, agendamento on-line para aplicação de primeira dose da vacina contra a Covid-19 para pessoas a partir de 18 anos.

Serão disponibilizadas 7.140 mil vagas para vacinação na quarta (18) e na quinta-feira (19), em 19 Unidades Básicas de Saúde (UBS) – confira a lista abaixo – e na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu (Centro Municipal de Saúde).

O site para fazer a marcação é o agendamentosaude.cachoeiro.es.gov.br. Após um breve cadastro, o usuário escolhe o local e o dia para se vacinar, dentre os disponíveis – o horário aparecerá automaticamente. O agendamento pode ser feito em qualquer unidade e não apenas naquela mais próxima da residência.

No dia da vacinação, será necessário apresentar o comprovante do agendamento, cartão de vacina, documento de identificação com foto, cartão do SUS ou o CPF.

INTERIOR

Para os moradores do interior, não é necessário agendamento. As pessoas que fazem parte dessa faixa etária devem procurar a UBS do distrito para receber

as instruções sobre a imunização. Serão disponibilizadas 2 mil doses para esse público.

“São mais de 9 mil vagas que estamos disponibilizando para início da vacinação das pessoas com 18 anos ou mais. Com isso, teremos uma ampliação muito significativa da cobertura vacinal da população adulta do município”, ressalta o secretário municipal de Saúde, Alex Wíngler.

CADASTRE-SE NO SITE VACINA E CONFIA

A Secretaria de Saúde de Cachoeiro orienta as pessoas que agendarem a vacinação a se cadastrarem, também, na plataforma “Vacina e Confia” (www.vacinaeconfia.es.gov.br/

cidadão), do governo do estado, como forma de agilizar o atendimento no momento da imunização.

VAI VACINAR? DOE ALIMENTOS E ITENS DE HIGIENE

As pessoas que se vacinam contra a Covid-19, em Cachoeiro, podem colaborar com a campanha “Compartilhe Amor”, doando, no momento da vacinação na unidade de saúde, alimentos não perecíveis e itens de higiene (álcool em gel e sabão), na quantidade que quiserem. A Prefeitura destina todos os produtos arrecadados a famílias em situação de vulnerabilidade social, para reforçar as ações de combate à insegurança alimentar no município durante a pandemia.



Agendamento on-line será aberto às 8h desta terça-feira (17)

Agosto Lilás: mulheres de Gironde aprendem sobre empreendedorismo

Em alusão à campanha Agosto Lilás, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) de Cachoeiro promoveu uma palestra sobre empreendedorismo para produtoras rurais de Gironde, na última semana.

Cerca de 20 mulheres participaram da ação, realizada no salão da igreja Nossa Senhora Aparecida. A conversa foi conduzida pela advogada e coach Valéria Martins, que abordou o empreendedorismo dentro da perspectiva da Marcha das Margaridas, movimento nacional de mulheres do campo contra a exploração e todas as formas de violência praticadas

contra trabalhadoras rurais.

“O empreendedorismo feminino tem surgido como um mecanismo de independência e segurança financeira para essas mulheres, para que tenham opção de futuro e possam sair de uma realidade abusiva e difícil”, explica Valéria.

De acordo com a palestrante, um dos objetivos da atividade foi ajudar as participantes a identificarem possibilidades de uma vivência mais digna. “É importante que elas percebam o lugar e estado em que estão e saibam que podem ir além, que elas têm voz e rede de apoio”, completa.

Para a secretária de Desenvolvimento Social de Cachoeiro, Márcia Bezerra, “ações como essas contribuem para fortalecer, no interior do município, o empoderamento e protagonismo das mulheres, além de difundir políticas públicas de proteção dos direitos da mulher”.

Essa foi a segunda ação realizada pela Semdes para celebração do Agosto Lilás no município. A primeira, ocorrida no último dia 6, foi uma roda de conversa on-line sobre a Lei Maria da Penha, para profissionais da educação. Outras ações da programação serão divulgadas nos próximos dias.

Educação: retorno às aulas na rede municipal passa a ser obrigatório

Em Cachoeiro, a partir desta segunda-feira (16), tornou-se obrigatório o retorno às aulas presenciais para os estudantes da rede municipal de educação. Com isso, o esquema de aulas funcionará da seguinte maneira: semanalmente, um grupo de alunos terá aulas presenciais. A turma que ficar em casa terá de comparecer à escola na semana seguinte.

Fernanda Vígini, mãe de um aluno da escola municipal “Monteiro Lobato”, no bairro Alto União, explica que, apesar de ainda haver o receio causado pela pandemia de Covid-19, enxerga como necessária a volta obrigatória das aulas presenciais, especialmente, por causa dos alunos que apresentam maiores dificuldades de aprendizado.

“As crianças necessitam estar no ambiente escolar para ter uma experiência mais completa e ter a interação com outros alunos e com os professores, o que contribui para o crescimento cognitivo delas”, completa.

Outra mãe, Javeline Silva Sedan, reforça a importância do ambiente escolar no desenvolvimento dos alunos e destaca a preparação que as escolas têm apresentado para receber, com o máximo de segurança possível, os estudantes.

“Eu acho muito bom. Meu filho tem deficiência e, para ele, estar num ambiente com colegas e profissionais preparados e capacitados para dar a ele os conhecimentos de que precisa é muito bom. Em casa, apesar de todos os nossos esforços, as crianças acabam ficando mais isoladas e desanimadas para aprender. Na escola, eles têm um local apropriado para isso. É importante que todos os pais tragam seus filhos”, salienta.

Para receber os estudantes, as escolas estão preparadas com materiais e ações preventivas contra a Covid-19, como aferição de temperatura na entrada, colocação de tapetes sanitizantes e disponibilização de álcool em gel 70% para higienização das mãos. Além disso, todos precisam usar máscara – exceto as crianças de até dois anos de idade. Nas salas de aula, a

capacidade de ocupação é de apenas 50%.

A ocupação dos espaços físicos é controlada, com priorização de atividades em áreas externas e espaços amplos e arejados, adoção de cuidados quanto ao uso de brinquedos e estabelecimento de horários escalonados para intervalos e refeições. As pessoas responsáveis pela manipulação dos alimentos recebem capacitação quanto aos cuidados extras de higiene na preparação, armazenamento e distribuição das refeições.

Também foram afixados cartazes educativos contendo as normas para utilização dos espaços e os protocolos para garantir distanciamento social.

“Nós entendemos o receio de alguns pais em trazer os filhos, pois estamos mesmo num momento complicado há mais de um ano meio. Mas é importante esclarecer que, tudo o que é preciso as escolares fazerem, em termo de segurança sanitária, está sendo feito. Trabalhamos e continuaremos trabalhando para possibilitar um espaço seguro para os nossos alunos”, ressalta o gestor da escola “Monteiro Lobato”, Alexandre Lopes.

A decisão pela presença obrigatória dos

alunos em sala de aula foi analisada pela Secretaria Municipal de Educação (Seme) junto à Secretaria Municipal de Saúde (Semus), Conselho Municipal de Educação e integrantes do Plano Estratégico de Prevenção e Controle e garantida pela Portaria Nº 851/2021.

ALUNOS COM COMORBIDADES

A obrigatoriedade do retorno presencial não se aplica às crianças de 0 a 3 anos e estudantes com comorbidades. Nestes casos, eles poderão optar pela continuidade das atividades não presenciais através de suas familiares ou responsáveis.

Para as crianças com comorbidades, é preciso a apresentação do laudo médico na escola.

“A decisão pelo retorno da obrigatoriedade da presença em sala de aula foi analisada com muito rigor, pesando todas as questões envolvidas. Estamos trabalhando firmes para garantir a segurança das crianças e o aprendizado de qualidade. Os pais e responsáveis podem procurar as secretarias escolares para tirar suas dúvidas”, afirma a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

Alunos vão se revezar em grupos, semanalmente



Cidadão poderá participar de audiência final sobre planos municipais para saneamento

O novo Plano Municipal de Água e Esgoto e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMAE/PMGIRS) de Cachoeiro de Itapemirim será apresentado em audiência pública, na próxima quarta-feira (18). O evento será realizado no auditório da escola municipal Zilma Coelho Pinto, no bairro Ferroviários, a partir das 18h30, e o público poderá acompanhar presencialmente ou por meio de transmissão ao vivo no canal de YouTube da Prefeitura de Cachoeiro.

Para participar presencialmente, é preciso preencher um cadastro prévio pela internet (confira link no final da página). Atualmente, Cachoeiro encontra-se em risco baixo para Covid-19, o que permite a realização da audiência com presença de público. Vale ressaltar, porém, que todos os que comparecerem deverão se atentar às normas sanitárias, como uso de máscara, distanciamento social e higienização constante das mãos.

Esta será a última audiência pública antes do envio do projeto de lei para a Câmara Municipal. O trabalho de revisão do PMAE e elaboração do PMGIRS teve início nos últimos meses de 2019, sendo realizado pela equipe do Laboratório de Gestão Ambiental (Lagesa) da

Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes).

O novo PMAE/PMGIRS deverá contemplar uma série de ações a serem implementadas para a universalização das redes de água e esgoto nas zonas urbana e rural, adequação de sistemas existentes e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos.

Entre as metas de curto, médio e longo prazo previstas estão: eliminação do lançamento de esgoto no meio ambiente, por meio do mapeamento e substituição de redes mistas; viabilização de instrumentos de medição da qualidade da água, sobretudo no interior; mitigação de impactos do lixão desativado do Coronel Borges; ampliação da coleta seletiva de lixo; elaboração de plano de compostagem para destinação de lixo orgânico.

Para conhecer a realidade do município, o Lagesa realizou visitas a 72 comunidades de Cachoeiro. Também foram realizadas 57 reuniões com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma), bem como eventos virtuais direcionados à população em geral.

“É muito importante a participação da

população na discussão de um tema que tem impacto direto sobre sua qualidade de vida. Todos os nossos encontros virtuais têm tido ampla presença popular, e contamos mais uma vez com a colaboração dos moradores nesse evento, seja acompanhando de casa ou presencialmente”, destaca a secretária municipal de Meio Ambiente, Luana Fonseca.

Os documentos referentes ao PMAE/PMGIRS podem ser conferidos na página da Semma no portal da Prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br), na aba “Plano Municipal de Água e Esgoto e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos”.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PMAE/PMGIRS

Local: EMEB Zilma Coelho Pinto

Endereço: Rua Carlos Fornazier, nº 1, Ferroviários, Cachoeiro de Itapemirim – ES

Data: 18/08/2021

Horário: 18h30

Transmissão ao vivo: www.youtube.com/semcscachoeiro

Cadastro para participar presencialmente: <https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/cadastro/audiencia-publica-pmae-pmgirs/>

Para participar presencialmente, é preciso fazer um cadastro pela internet





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 17 de agosto de 2021 - Nº 6371

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30.835

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 30.237, DE 26 DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 225410/2021, de 05/08/2021,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “d” do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 30.237, de 26/01/2021, no que se refere ao membro titular da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, na composição do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

I - (...)

(...)

d) *Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV:*

Titular: Ângela de Paula Barboza

Suplente: (...)

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de agosto de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.836

RECONHECE COMO PATRIMÔNIO VIVO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MESTRE DA CULTURA POPULAR, CONFORME ARTIGOS 7º, 16 E 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 7.728, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 217399/2021, de 28/06/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida para fins de registro como Patrimônio Vivo de Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme dispõe os artigos 7º, 16 e 17 da Lei Municipal nº 7.728, de 30/09/2019, a pessoa natural abaixo mencionada:

I – RODIMAR MONTEIRO VIEIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de agosto de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.837

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 30.818, DE 11 DE AGOSTO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS – BIÊNIO 2021/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 227599/2021, de 16/08/2021,

DECRETA:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

Art. 1º O inciso II do artigo 1º do Decreto nº 30.818, de 11/08/2021, no que se refere ao representante titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, na composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

(...)

II – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Mônica Valéria da Silva Oliveira

Suplente: (...)

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de agosto de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito

DECRETO Nº 30.838

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de 13 de agosto de 2021, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Mike Dias Reis	Gerente Administrativo	C 2	SEMDEC

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito

PORTARIA Nº 896/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 226577/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido ao servidor **ROMILSON JOSÉ CORREA**, Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos Especiais, lotado na SEMUI, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09 de julho de 2021, de acordo com relato, atestado médico e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo sob o nº 226577/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 897/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 225502/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
CRISTÓVÃO BAHIENSE DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	30 DIAS	26/07/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 898/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 225492/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
MARCELE DARÉ ZAMPIROLI	Professor PEB B	SEME	30 DIAS	27/07/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 900/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 900/2021 - 01

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
AFONSO HENRIQUE AMORIM PONTES	Professor PEB C	SEME	15 DIAS	26/07/2021	225501/2021
ALESSANDRA MARA MURINI PACHECO	Ajudante Geral	SEMMA	04 DIAS	20/07/2021	225469/2021
ANDRESSA DE MENEZES AMORIM	Professor PEB B	SEME	15 DIAS	29/07/2021	225939/2021

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
ANTONIO DOS SANTOS MIGUEL	Gari	SEMMAT	08 DIAS	28/07/2021	225811/2021
CRISTINA ALACRINO MACHADO BARBOZA	Técnico em Edificações	SEMFA	03 DIAS	21/07/2021	224733/2021
DAYSE SANTUCHI DA CUNHA	Professor PEB B	SEME	05 DIAS	26/07/2021	225481/2021
DEISIDE LONGUE BUENO	Professor PEB C	SEME	08 DIAS	26/07/2021	225806/2021
EDILANI LEONARDELI ROCHA DE LIMA	Aux. Serv. Unidade Saúde	SEMUS	01 DIA	27/07/2021	224748/2021
ELISANGELA VANINI COTTA COLOMBINI	Professor PEB B	SEME	02 DIAS	25/07/2021	225484/2021
GISELE MARIA MICHALSKY PINTO	Professor PEB C	SEME	11 DIAS	21/07/2021	224547/2021
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	Secretário Escolar	SEME	02 DIAS	19/07/2021	224764/2021
JACQUELINE DOS SANTOS NUNES MAZOLLI	Professor PEB B	SEME	07 DIAS	27/07/2021	225536/2021
KARLA BEATRIZ LOPES RABELLO	Professor PEB B	SEME	02 DIAS	22/07/2021	224530/2021
KELLA CRISTINA PARMANHANI MARTINS	Professor PEB B	SEME	04 DIAS	29/07/2021	225942/2021
LEONARDO STANZANI	Professor PEB C	SEME	15 DIAS	30/07/2021	225927/2021
LUCIANA DE ARAUJO CAMILO	Professor PEB C	SEME	15 DIAS	26/07/2021	224555/2021
LUCIANA RIZZO CONTARINI	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	04 DIAS	27/07/2021	225807/2021
MARCIA DA SILVA RIBEIRO	Aux. Serv. Unidade Saúde	SEMUS	01 DIA	26/07/2021	225781/2021
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES CARDOSO COSTA	Professor PEB B	SEME	01 DIA	22/07/2021	224539/2021
MARIZA PATTA FAUSTINO	Professor PEB D	SEME	03 DIAS	03/08/2021	225799/2021
MOACIR ANTONIO BONAN	Téc. Serv. Administrativos	SEMUS	03 DIAS	02/08/2021	225805/2021
RODRIGO VIEIRA TRAVAGLIA	Médico Clínico Geral	SEMUS	01 DIA 02 DIAS	27/07/2021 02/08/2021	225436/2021 225803/2021
TANIA MARIA SILVERIO LIMA	Auxiliar Administrativo	SEMURB	03 DIAS	26/07/2021	225474/2021
VERA LUCIA FERREIRA GOUDARD	Aux. Serv. Unidade Saúde	SEMUS	18 DIAS	03/08/2021	225801/2021
VIVIANE COSTA PONTES FERREIRA	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	02 DIAS	29/07/2021	225434/2021
WANTUIL CAETANO FILHO	Vigia	SEMSEG	02 DIAS	25/07/2021	225477/2021

PORTARIA Nº 901/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos n.ºs. 29.350 e 29.373/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 901/2021 - 1

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Proc. Nº
			Dias	Início	
Aldo Zeferino Bento	Motorista	Semseg	05 Dias	21/07/2021	224803/2021
Andressa Coelho Da Silva Decoche	Auxiliar De Educação	Seme	08 Dias	25/07/2021	225427/2021
Angelo De Freitas Lima	Ajudante Geral	Semfa	05 Dias	26/07/2021	225453/2021
Barbara Beatriz Mateus Dos Santos	Auxiliar Saúde Bucal	Semus	04 Dias	27/07/2021	225804/2021
Bruna Maria Silotti Maia Mello De Souza Roza	Professor Peb A	Seme	04 Dias	20/07/2021	224758/2021
Carlas De Souza	Professor Peb B	Seme	05 Dias	26/07/2021	225535/2021
Cirlete Luiz Amaro Caetano	Aux. Serv. Pub. Municipais	Semdes	09 Dias	30/05/2021	218030/2021
Eliana Dias Amaro	Professor Peb B	Seme	06 Dias	20/07/2021	225479/2021
Eliete Teixeira De Paiva	Auxiliar De Enfermagem	Semus	04 Dias	19/07/2021	224110/2021
Elisiane Zucoloto Marin	Auxiliar De Educação	Seme	09 Dias	23/07/2021	225428/2021
Fabiana Ferreira Pereato Fernandes	Professor Peb D	Seme	05 Dias	19/07/2021	224534/2021
Gessiedna Pereira De Souza Silva	Professor Peb B	Seme	14 Dias	20/07/2021	225932/2021
Gleyciane Silva De Amorim Mattos	Aux. Serv. Pub. Municipais	Pgm	01 Dia	19/07/2021	224729/2021
Janaina Mouro Noé	Auditor Fiscal Sanitário	Semus	05 Dias 05 Dias 10 Dias 05 Dias	05/07/2021 11/07/2021 16/07/2021 26/07/2021	225468/2021
Janice De Lima Motta Brum	Aux. Serv. Pub. Municipais	Semus	01 Dia 11 Dias	15/07/2021 16/07/2021	225476/2021
Jean Misse	Agente De Trânsito	Semurb	10 Dias 01 Dia	08/07/2021 19/07/2021	223875/2021
José Eduardo Araujo Amorim	Motorista	Semseg	04 Dias	24/07/2021	225475/2021
Livia Zacchi Zardo Ramos	Professor Peb A	Seme	03 Dias	26/07/2021	225935/2021
Luciana Alcanta Ra Pinheiro Manhabusqui	Professor Peb B	Seme	09 Dias	22/07/2021	225452/2021
Luciano Rocha Fabris	Agente Administrativo	Semfa	05 Dias	29/07/2021	225931/2021
Maria Elisabeth Campos Secco	Professor Peb B	Seme	07 Dias	30/07/2021	225431/2021
Nina Lucia Rangel Hosken	Téc. Serv. Administrativos	Cgm	08 Dias	26/07/2021	225426/2021
Patricia Araujo Dos Santos	Professor Peb B	Seme	08 Dias	17/07/2021	224762/2021
Patricia Varanda Rodrigues	Professor Peb A	Seme	07 Dias	27/07/2021	225455/2021
Priscila Silva De Souza	Agente Administrativo	Semurb	05 Dias	22/07/2021	225478/2021
Renata Pereira Vieira	Professor Peb C	Seme	08 Dias	17/07/2021	224750/2021
Valdirene Correa De Oliveira Pariz	Professor Peb A	Seme	04 Dias	27/07/2021	225438/2021
Valerio Risperi Monteiro	Vigia	Semus	09 Dia	30/07/2021	225933/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO**

AVISO DE ERRATA

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, FAZ SABER a todos os interessados o **AVISO DE ERRATA** do Edital 015/2021 em que foi comunicado no DOM 6358 dia 29/07/2021, referente a PREMIAÇÃO PARA

MESTRES DE CAPOEIRA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARTICIPANTES DO ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS “MESTRE SALATIEL”

A ERRATA encontra-se disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba Transparência/Editais.

Quaisquer Informações e esclarecimentos, poderão ser obtidas pelo telefone:

Secretaria de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim, pelo telefone (028) 3155-5334, falar com Gerência de Eventos e Patrimônio Imaterial.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16/08/2021.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO EDITAL 005/2021

Em razão do Estado de Emergência em Saúde Pública decorrente da pandemia mundial do Coronavírus (COVID-19), a Comissão de Eleição do Grupo Gestor da Pracinha da Cultura “Sérgio Sampaio”, embasada no edital Nº005/2021, que fora suspenso através de comunicado expedido no Diário Oficial de nº 6278, página 13, em 25 de março do presente ano, comunica que está reaberto as inscrições com as respectivas datas:

- A Assembleia de Eleição será realizada no dia 09 de setembro de 2021, com início às 10 h até as 20 h. Local: Pracinha da Cultura (conforme portaria MTUR Nº15, DE 10 DE MAIO DE 2021), localizado entre os logradouros Rua Apóstolo Mateus, Avenida Ruy Pinto Bandeira, Rua Apóstolo Matias e Raul Gelson Dias dos Santos, no Bairro Ruy Pinto Bandeira);

- As inscrições para os candidatos a membros do Grupo Gestor iniciam-se em 17 agosto de 2021 e encerram-se em 31 de agosto de 2021, de segunda a sexta-feira, de 12 h as 18 h, na Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo situada na Praça Jerônimo Monteiro, 28/38 – Centro – Cep.: 29300-170;

- A posse dos membros dar-se-á na reunião posterior com local, data e horários a serem definidos e divulgados através dos meios de comunicação da PMCI;

- Poderão inscrever-se como eleitores todos os residentes e atuantes nos bairros e comunidades do entorno da Pracinha da Cultura (Aeroporto, Ruy Pinto Bandeira, Boa Vista e Marbrasa), sendo maiores de 18 anos. As inscrições dos eleitores serão realizadas de segunda a sexta-feira, de 12h as 17h, na Biblioteca Pública Roney Argeu Moraes situada na Pracinha da Cultura entre os dias 17 de agosto a 08 de setembro de 2021.

Em, 16/08/2021

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ATA**PRACINHA DA CULTURA “SÉRGIO SAMPAIO”**

ATADAREUNIÃO DO GRUPO GESTOR DA PRACINHA DA CULTURA “SÉRGIO SAMPAIO”, realizada às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte um, no espaço da sala multiúso”, situada na Pracinha da Cultura Sérgio Sampaio, localizada na Avenida Ruy Pinto Bandeira no município de Cachoeiro de Itapemirim. Reuniram-se os membros desse grupo: Maria Luzia Dantas, Presidente; Marcela Amistá Gomes Magalhães, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (**SEMCULT**); Francielly Campos da Silva, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (**SEMDES**); Leandro Moreira Mascarelo, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (**SEMDEC**); Marise Aparecida Faber Silva, representante da Secretaria Municipal de Governo (**SEMGOV**); Emerson da Silva Costa, representante da Sociedade Civil Organizada (Associação de Folclore do Bairro Boa Vista); Geraldo Antônio Fernandes Representantes da Sociedade Civil; Ainda fizeram presentes: Edson Valentim Fassarela (Coordenador da Praça); Elizabeth Vieira Machado (**SEMDES**); Luciana Rita Soares Silva (**SEMCULT**) e Jovania Lima Valiati (**SEMCULT**). A Sra. Maria Luzia Dantas, Presidente, iniciou a sessão dando boas vindas a todos os representantes do Grupo Gestor e convidados presentes. Em seguida confirmou a pauta da reunião que foi sobre o andamento das eleições do grupo gestor, uma vez que o processo foi pausado devido ao risco que o município se encontrava diante a pandemia da Covid-19. Acrescentou ainda outra pauta; a autorização para instalação de grades na sala do Telecentro - **SEMDEC**. Na sequência a palavra foi transferida para a Sra. Jovania Lima Valiate, que cumprimentou a plenária e iniciou relatando que o nome do programa das ECCs de todo Brasil havia mudado em virtude da Portaria MTUR nº 15, de 10 de maio de 2021, ficando nomeado o equipamento do município de Cachoeiro de Itapemirim como Pracinha da Cultura Sérgio Sampaio. Continuou sua fala explicando, mais uma vez, a relevância do Grupo Gestor, tanto por parte do poder público como por parte da comunidade e seu funcionamento no dia a dia. Citou alguns trechos do Termo de Referência para Eleição do Grupo Gestor (2021/2022), que havia sido redigido e aprovado na reunião do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um. Posteriormente, apresentou o Edital de Chamamento de Eleição do Grupo Gestor, que também havia sido aprovado na reunião anterior, esclarecendo que esse edital necessitava ser alterado por se tratar de datas e horários diferentes. Assim a mudança foi realizada, ficando estabelecido: data da eleição: 09 de setembro (quinta-feira); horário da eleição: 10h às 20h; local da eleição: Pracinha da Cultura Sérgio Sampaio; data de inscrição de candidatos: 17 à 31 de agosto; horário para inscrição de candidato: 12h às 18h (segunda à sexta); local: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; data de inscrição de eleitor: 17 de agosto a 08 de setembro; horário de inscrição de eleitor: 12h às 17h (segunda a sexta); local para inscrição de eleitor: Biblioteca Pública Roney Argeu Moraes. Posteriormente o Edital de Chamamento para Eleição de Representantes do Grupo Gestor da Pracinha da Cultura “Sérgio Sampaio” foi lido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. No decorrer da reunião o Sr. Leandro Moreira Mascarelo, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, explicou como seriam as grades do telecentro e sua importância como proteção dos equipamentos

eletrônicos, que se encontram dentro da sala. Disse ainda, que a **SEMDEC** montou um laudo justificando a necessidade dessa ação. Enviou para Brasília aos cuidados da equipe responsável pelo programa Pracinha da Cultura e, em resposta, foi avisado que não há nenhum impedimento legal. A autorização para instalações de grades na sala do Telecentro - **SEMDEC** foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Para finalizar a reunião, o Sr. Edson Fassarela relatou suas práticas para algumas ações que serão realizadas na Pracinha da Cultura, tais como a Feira Livre e a Exposição de Carros Antigos. Encerrada a pauta e, por nada mais haver declarar, eu Marcela Amistá Gomes Magalhães, lavro a presente Ata que, após lida e considerada conforme, será assinada por mim e pelos membros presentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 03/2020
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “a” a “y” do Edital 03/2020;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDE**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de **FORMATO PDF**;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
Cuidador Sede e Distrito (reclassificados)	18/08/2021 00:00 às 23:59
Agente Administrativo Sede (06 até 50)	19/08/2021 00:00 às 23:59
Auxiliar Administrativo Distrito (651 até 1017)	19/08/2021 00:00 às 23:59
Auxiliar Administrativo Sede (151 até 300)	19/08/2021 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em

PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de agosto de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TORNA SEM EFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **TORNA SEM EFEITO** a publicação do dia 12/08/2021, pág 180 do DOM 6368, referente ao **EDITAL DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** juntamente com **ROTEIRO** e **REGULAMENTO** da Assembleia de eleição da sociedade civil, relacionado ao Mandato do Biênio de Set/2021 a Set/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO
Presidente do COMPIR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE REINÍCIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim através da Secretaria Municipal de Obras após a definição do Termo Aditivo de Valor referente ao contrato 365/2019, S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA, autoriza o reinício da obra "Contenção, Drenagem e Pavimentação das Ruas "1", Moacir Antônio da Silva, Ruas "3" e "4" e parte da Rua "5", Bairro Alto União, Cachoeiro de Itapemirim - ES".

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de agosto de 2021

DESIL MOREIRA HENRIQUE
Secretário Municipal de Obras

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3321/2021.

RETIFICA O DECRETO Nº 3306/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º do Decreto nº 3306/2021 da seguinte forma:

Onde se lê:

09	Rogério Corrêa	Técnico de Contabilidade	Classe Sênior Nível III – Letra N	Maior/2021
----	----------------	--------------------------	--------------------------------------	------------

Leia-se:

09	Rogério Corrêa	Técnico de Contabilidade	Classe Sênior Nível III – Letra F	Maior/2021
----	----------------	--------------------------	--------------------------------------	------------

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 300/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Marcelle Moraes Moura	Assessor Gabinete Parlamentar	07	09/08/2021	15/08/2021	16/08/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 301/2021.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionados, por indicação do Vereador Leonardo Pinheiro Dutra, a partir de 16/08/2021.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
RODRIGO DA SILVA FERREIRA	Interno
SELMO DA SILVA CORDEIRO	Externo

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 302/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento do servidor efetivo, abaixo mencionado, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 7757/2019, conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis:

Nome	Total Dias	Período Aquisito	Período de Usufruto
Pablo Lordes Dias	05	01/01/2020 a 31/12/2020	13/09/2021 a 17/09/2021

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 17/2017

CONTRATADA: ÁGAPE CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 02.548.735/0001-80

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EMPRESA

ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS WEB OBJETIVANDO A PUBLICAÇÃO NA WEB DO NOVO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DATA DE ASSINATURA: 16 de Agosto de 2021

PRAZO: 16 de Agosto de 2022

VALOR: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.11 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

SIGNATÁRIOS: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Marcos Pontes de Aquino (Representante legal da contratada)

PROCESSO: 55.453/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

GM INDUSTRIA E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, portador do CNPJ sob nº 36.852.094/0001-74 torna público que **OBTEVE** da Secretaria de Meio Ambiente – SEMMA, por meio do Protocolo: 40190/2020 – Sequencial nº 61-3160/2020 - LICENÇA DE OPERAÇÃO– LO (PROCEDIMENTO CORRETIVO) para as atividades: 5.06 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, com tratamento superficial químico ou termoquímico – CNAE: 25.11.0-00 / 28.40.2-00 / 25.39.0-01 / 28.22.4/02. 5.08 - Reparação, retífica, lanternagem e / ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas – CNAE: 33.14.7-99 / 33.14.7-13. LICENÇA SIMPLIFICADA PARA A ATIVIDADE: 17.09 - Fabricação de instrumentos de precisão não elétricos – CNAE: 28.29.1-99, localizada na rua Claudio Andrade 2, Bairro Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29.315-463.

Protocolo: 2692021FAT

DAM: 3698259



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.